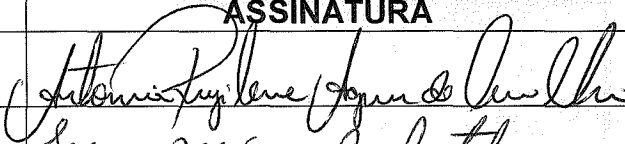
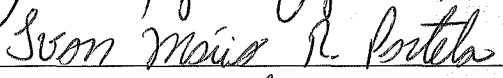

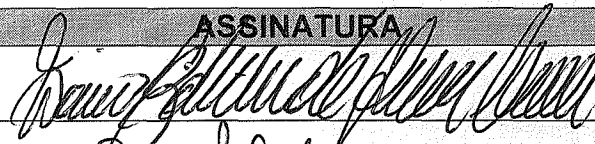


ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018/GAB - TP

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Fevereiro de 2018, às 15:00h (quinze horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 043/2017 de 28 de Setembro de 2017, tendo como **PRESIDENTE**: Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS**: Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas e ainda as empresas presentes interessadas em participar do certame: **01. Dário E de Aguiar Moreira – ME.**, CNPJ: 14.244.473/0001-49, neste ato representada por seu titular, Sr. Dário Edstron de Aguiar Moreira, inscrito no CPF nº 879.549.403-06. **02. Francisco C.T. Araújo - ME**, CNPJ: 08.687.623/0001-96, neste ato representada por seu titular, Sr. Francisco Carlos Torres Araújo, inscrito no CPF nº 210.290.593-49. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018/GAB - TP, cujo objeto: Contratação de empresa destinado a prestação de serviços para divulgação das ações da prefeitura de Cariré em emissoras de rádio de abrangência regional e municipal, matérias informativas através de rede sociais, meios volantes e distribuição de informativos e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes de "Documentos de Habilitação" e "Propostas de Preços", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos de habilitação" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a HABILITAÇÃO dos licitantes **Dário E de Aguiar Moreira – ME.** e **Francisco C.T. Araújo – ME.** Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recursos contra a sua decisão. Estando presentes e, tendo estes desistidos expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas das empresas devidamente habilitadas, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as propostas foram classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e ao ser verificada a cotação do licitante, chegou-se ao seguinte resultado: classificado em 1º Lugar a empresa **Dário E de Aguiar Moreira – ME.** com o valor global de **R\$ 151.789,00 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais)** e em 2º Lugar a empresa **Francisco C.T. Araújo – ME.**, com o valor global de **R\$ 167.200,00 (cento e sessenta e sete**

mil e duzentos reais). Em seguida a Presidente declara como vencedor a empresa **Dário E de Aguiar Moreira – ME.**, por apresentar o menor preço global de acordo com o critério estabelecido na TOMADA DE PREÇOS e com a realidade mercadológica. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e perguntou se os participantes iriam interpor recursos contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estando os mesmos presentes à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Cariré/Ce, 19 de Fevereiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	
Membro:	Ivan Mario Ribeiro Portela	
Membro:	Francisco Carlos Epaminondas	

EMPRESAS PARTICIPANTES / PRESENTES	ASSINATURA
- Dário E de Aguiar Moreira – ME. CNPJ: 14.244.473/0001-49	
- Francisco C.T. Araújo - ME CNPJ: 08.687.623/0001-96	